



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:33.005.083.0001/60**

**DO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PARA: GABINETE DO PRESIDENTE**

*Vimos informar Vossa Senhoria a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.*

*A contratação é necessária tendo em vista que a Câmara Municipal de Tapurah, necessita contratar um fornecedor de energia elétrica e tendo em vista que a única fornecedora no Estado de Mato Grosso é a Energisa, há a necessidade de realizar o processo licitatório de inexigibilidade nos termos do art. 74, caput da Lei 14.133/2021.*

*Na oportunidade, encaminhamos em anexo o Estudo Técnico Preliminar /Termo de Referência e planilha de custos com base no valor gasto no ano de 2022 e 2023 e com a correção da inflação (planilha em anexo) afim de levantamento de tais custos para havendo interesse abrir o referido processo de licitatório.*

*Sem mais, ficamos no aguardo.*

*Tapurah-MT, 08 de janeiro de 2023*

**Amarildo Jose Gubert**  
*Diretor Administrativo e Financeiro*